

## **CONSTRUÇÃO DO PRAÇA DA BÍBLIA**

**ENDEREÇO: AV. LUCENA RORIZ, PQ. ESTRELA D'ALVA IX – LUZIANIA - GO**

## **MEMORIAL DESCRITIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

**Luziânia/GO**  
**20 de abril de 2022**

## 1.0 - ASPECTOS GERAIS DO MUNICÍPIO

O Município de Luziânia, antes denominado Santa Luzia, originou-se da mineração, cujo pioneiro a explorar a atividade na região foi o paulista Antônio Bueno de Azevedo que, em 1746, veio acompanhado de amigos e inúmeros escravos. Satisfeitos com os vales férteis e auríferos do Planalto, construíram as primeiras residências e erigiram a cruz em nome de Santa Luzia, marco da povoação que nascia sob a proteção da Santa.

A abundância de ouro atraiu contingentes de pessoas a este arraial que em menos de um ano totalizavam mais de 10.000. Em 1833 foi elevado à categoria de vila e, em 1867, à categoria de cidade quando passou a denominar-se Luziânia, em 1943.

Desde sua fundação, no século XVIII, até 1960, quando foi inaugurada Brasília, Luziânia não teve marcos relevantes. A transferência da Capital trouxe um surto de desenvolvimento, beneficiado pela BR-040 e BR-050. Para o rápido crescimento populacional, concorreu a legislação do uso do solo do Distrito Federal, definindo previamente as áreas para expansão urbana, além da especulação imobiliária, levando parte da população da nova Capital a procurar alternativas de localização.

O município de Luziânia está a 212 quilômetros da capital do estado que é Goiânia e aproximadamente 60 km de Brasília. As conexões da estrada com Goiânia são feitas pela BR-060, BR-040 e DF 290. Faz limite, ao Norte, com Alexânia, Santo Antônio do Descoberto, Valparaíso de Goiás, Novo Gama e Cidade Ocidental; ao Sul, com Orizona; a Leste, com Cristalina e, a Oeste, com Silvânia. A área total é 3.961,10 quilômetros quadrados, sua população é quase inteiramente urbana. Integrante da região do entorno do Distrito Federal.

Figura 1– Mapa de localização do município de Luziânia/GO



  
Samara R. de Souza  
Eng. Civil CREA 27133/D-DF  
Divisão de Obras Públicas

A população estimada para 2020, segundo o IBGE, é de 211.508 habitantes, com densidade demográfica de 44,06 hab./km<sup>2</sup>. Luziânia possui um dos comércios mais dinâmicos e promissores do Entorno. Sobretudo nas áreas mais afastadas do centro da cidade, Luziânia ainda é considerada uma cidade violenta, apresentando o maior Índice de Homicídios na Adolescência da Região Centro-Oeste).

Segundo IBGE, o município em 2018 contava com 30.803 alunos matriculados no ensino fundamental e 6.895 no ensino médio. Luziânia dispõe, ainda, de um campus da Universidade Estadual de Goiás e do UNIDESC (Centro Universitário de Desenvolvimento do Centro-Oeste). Além do campus do Instituto Federal de Goiás que oferece cursos técnicos integrados ao Ensino Médio e cursos superiores como Licenciatura em Química e Bacharelado em Sistemas de Informação.

## **2.0 – OBJETIVO**

Através da construção da Praça da Bíblia, localizada na Av. Lucena Roriz, Pq. Estrela Dalva IX – Luziânia - GO, objetiva-se visar a recreação local, gerando um novo ponto de lazer e entretenimento para a população.

## **3.0 – CONSIDERAÇÕES GERAIS**

Este memorial tem como objetivo complementar e/ou esclarecer as informações contidas no projeto arquitetônico e nas planilhas quantitativas. No caso de dúvidas relacionadas aos projetos ou às especificações de acabamento, deverá ser exigido do autor do projeto, e/ou fiscalização a especificação da obra com detalhes para a correta execução dos serviços.

A obra em questão consiste na CONSTRUÇÃO DA PRAÇA COM UM PLAYGROUND, UMA ACADEMIA, UM PALCO E ARQUIBANCADAS. Tendo como monumento principal a Bíblia, situada no município de Luziânia GO.

## **4.0 - DISPOSIÇÕES GERAIS**

4.1 A empresa CONTRATADA deverá obedecer às normas estabelecidas pelo Conselho Federal e Regional de Engenharia e ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo pertinentes à execução da Placa de Obra e também seguir o padrão da Prefeitura Municipal de Luziânia, nas dimensões de 2,50 x 1,50 m, com o objetivo de fornecer as informações referentes à obra.

4.2 A placa indicativa da obra deverá ser executada respeitando rigorosamente às referências cromáticas, as dimensões, o tipo de letra e o logotipo do modelo apresentado pela CONTRATANTE.

4.3 A CONTRATADA deverá recolher a Anotação de Responsabilidade Técnica – A.R.T., devidamente registrada, de todos os profissionais de nível superior envolvidos na execução da obra.

4.4 Deverá ser mantido na obra, um Diário de Obra atualizado, onde serão anotadas todas as decisões tomadas pela FISCALIZAÇÃO, bem como os acidentes de trabalho, dias de chuva e demais ocorrências relativas à obra.

4.5 Será obrigatório o uso de Equipamento de Proteção Individual – EPI's por todos os funcionários envolvidos diretamente com a obra.

4.6 Todos os materiais e suas aplicações deverão obedecer ao prescrito nas Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, aplicáveis e específicas para cada caso. Em caso de dúvida, a CONTRATADA deverá consultar a FISCALIZAÇÃO e/ou o Autor do Projeto, para que sejam sanadas antes da execução do serviço.

4.7 Na existência de serviços não discriminados a CONTRATADA somente poderá executá-los após a aprovação da FISCALIZAÇÃO. A omissão de qualquer procedimento ou norma constante deste Memorial ou em outros documentos contratuais, não exime a CONTRATADA da obrigatoriedade da utilização das melhores técnicas preconizadas para os serviços, respeitando os objetivos básicos de funcionalidade e adequação dos resultados, bem como todas as Normas da ABNT vigentes e as recomendações dos fabricantes.

4.8 O local da implantação da obra não poderá interferir com as movimentações horizontais e verticais dos materiais, equipamentos e pessoal, ao mesmo tempo deve assegurar o controle da obra e facilidade de acesso de funcionários e visitantes.

4.9 Todas as áreas do canteiro de obras deverão ser sinalizadas, através de placas, quanto à movimentação e veículos, indicações de perigo, instalações e prevenção de acidentes.

4.10 Instalações provisórias de água, esgoto e energia elétrica e de responsabilidade da CONTRATADA.

4.11 A CONTRATADA deverá proceder periodicamente à limpeza do canteiro de obras removendo os entulhos e as sujeiras resultantes, tanto do interior do mesmo como nas adjacências, provocados pela execução dos serviços.

4.12 A CONTRATADA irá planejar, assessorar e controlar os serviços, visando o cumprimento dos prazos do cronograma apresentado. Não será aceito atraso na entrega devido ao não fornecimento de material e/ou equipamentos a serem instalados por terceiros.

## **5.0 - PROJETOS EXECUTIVOS**

A execução dos serviços deverá obedecer rigorosamente aos Projetos e às Especificações, não podendo ser inserida qualquer modificação sem o consentimento prévio da FISCALIZAÇÃO. Os Projetos, o Memorial Descritivo e a Planilha com o memorial de cálculo são complementares entre si, devendo as eventuais discordâncias ser resolvidas pela FISCALIZAÇÃO, com a seguinte ordem de prevalência:

Em caso de divergência entre projetos e planilha, deverá ser consultada a FISCALIZAÇÃO e/ou os autores dos projetos;

Em caso de divergência entre projetos de escalas diferentes, prevalecerá sempre a de maior escala;

Em caso de divergência entre os projetos de datas diferentes, prevalecerão sempre os mais recentes;

Em caso de divergência entre cotas e suas dimensões em escala, prevalecerão sempre a primeira.

## **6.0 - QUALIDADE DOS SERVIÇOS E DOS MATERIAIS E ADMINISTRAÇÃO LOCAL**

Os serviços executados deverão obedecer às boas técnicas usualmente adotadas na Engenharia, em estrita concordância com as Normas Técnicas em vigor.

A aplicação dos materiais será rigorosamente supervisionada pela FISCALIZAÇÃO, não sendo aceitos aqueles cuja qualidade seja inferior à especificada.

Na execução só serão permitidos o uso de materiais ou equipamentos similares ou rigorosamente equivalentes, isto é, que desempenhem idênticas funções construtivas e que apresentarem as mesmas características formais e técnicas, definidas pelos Projetos, Memoriais Descritivos e Planilhas.

Caberá a CONTRATADA a elaboração de desenhos “*as built*”, incidentes sobre todas as áreas e projetos relacionados neste memorial.

No caso de discrepância ou falta de especificações de marcas de materiais, serviços, acabamentos, entre outros, as escolhas deverão sempre ser aprovadas antecipadamente pela FISCALIZAÇÃO.

Caso tenhamos algum dos materiais/equipamentos especificados neste Memorial, que se encontre fora de linha, este deverá ser substituído por novo produto, desde que comprovada sua eficiência, equivalência e atendimento às condições estabelecidas no Memorial. A aprovação será feita por escrito, mediante amostras apresentadas à FISCALIZAÇÃO antes da aquisição do material. O material/equipamento que por motivo for adquirido sem aprovação da FISCALIZAÇÃO deverá, dentro de 72 horas, ser retirado e substituído pela CONTRATADA, sem ônus para a Prefeitura Municipal de Luziânia. O mesmo procedimento será adotado no caso de o material/equipamento entregue não corresponder à amostra previamente apresentada. Ambos os casos serão definidos pela FISCALIZAÇÃO.

#### **7.0 - PREPARAÇÃO PARA O INÍCIO DA OBRA**

Os serviços preliminares serão executados com equipamentos adequados, complementados com o emprego de serviço manual. A escolha dos equipamentos se fará em função da qualidade do terreno e do prazo exigido para execução da obra.

Caberá à CONTRATADA, ainda como proponente à época da licitação, promover minucioso estudo dos projetos fornecidos e do local de sua execução, com especial atenção às possíveis interferências existentes ou a executar, incluindo nos seus preços unitários, os custos relativos a proteções e/ou escoramentos daqueles elementos, bem como, as dificuldades que eles possam oferecer à instalação de equipamentos necessários à execução das obras.

A CONTRATADA deverá tomar todas as providências necessárias para a garantia do rápido e do fácil acesso aos locais dos serviços, estocagem e/ou preparo de materiais, instalados em local seguro, fora do alcance de desvio de águas de chuva, permitindo a execução segura dos serviços.

As soluções para os possíveis problemas durante a execução dos serviços deverão ser previamente submetidas à FISCALIZAÇÃO.

#### **8.0 - DEMOLIÇÃO, LIMPEZA E RETIRADAS**



Samara R. de Souza  
Eng. Civil CREA 27133/D-DF  
Divisão de Obras Públicas

Toda a demolição, limpeza e as remoções do entulho gerado na limpeza e nivelamento do terreno, deverá ser executado pelo CONTRATANTE.

#### **9.0 - MOVIMENTAÇÃO DE TERRA**

Serão efetuadas pela CONTRATADA todos os cortes, escavações e aterros necessários para a execução da obra; de modo que não ocasionem danos a terceiros. Toda a área de implantação do projeto deverá ser regularizada e apiloada com exceção das áreas verdes referenciadas no projeto. A CONTRATANTE fornecerá o cascalho para os ATERROS.

Em princípio, todos os serviços de compactação serão executados por meios mecânicos. Excepcionalmente, e somente nos casos previamente reconhecidos e autorizados pela Fiscalização, será aceita e paga a compactação manual.

#### **10.0 - MEIO-FIO**

O meio-fio também denominado Guia, será em concreto simples, moldado in loco, resistência mínima à compressão 20 Mpa, dimensões mínimas exigidas serão de 13 cm de base x 22 cm de altura, assentado na forma convencional devendo a sua altura livre não ultrapassar a parte superior das calçadas. Os novos meio-fios deverão ser instalados nos locais referenciados em projeto. Os existentes deverão ser reformados conforme referenciado em projeto.

O cimento deverá ser do tipo Portland e satisfazer a especificação da ABNT-ES-1. As guias de concreto deverão obedecer às normas emitidas pela Associação Brasileira de Cimento Portland (A.B.C.P.).

Deverão ser abertas valas conforme dimensões das guias. O fundo da vala, depois de aberta, deverá ser regularizado com uma camada de material solto, retirada da cava e compactada por intermédio de maço em camada de 10 cm, de concreto magro, sobre os quais serão assentadas as guias de maneira a representar a forma, o alinhamento e o nível previstos no projeto.

A areia deve ser constituída de partículas limpas, duras e duráveis de preferência silicosas, isenta de torrões de terra ou de outras matérias estranhas e ter diâmetro máximo igual a 4,8mm.

A locação deverá seguir o projeto de implantação, obedecendo as diretrizes e detalhes expostos sendo que a localização da implantação e reposição dos meios fios estão referenciados em projeto. Será tolerado até 20 mm de desvio no alinhamento e perfis estabelecidos no projeto.

## **11.0 - PISO E CALÇADAS**

### **11.1 – Piso em Concreto**

Execução da calçada em concreto fck 20, usinado, preparo mecânico, espessura 5cm, com junta de dilatação em madeira, incluso lançamento e adensamento. Após a remoção do material orgânico, do logradouro, serão procedidos os aterros necessários para compatibilizar com o greide projetado. Fica a critério do departamento técnico da Prefeitura Municipal, em proceder qualquer alteração no greide projetado (corte/aterro), adequando com a pavimentação da rua. A compactação deverá ser procedida manualmente e mecanicamente, até atingir a resistência adequada de compactação do solo, igual ou superior a resistência natural do solo na região.

### **11.2 – Calçada Piso Intertravado**

Trata-se de blocos de concreto pré-fabricados, assentados sobre um colchão de areia, travados por meio de contenção lateral e atrito entre as peças. Permitem manutenção sem necessidade de quebrar o calçamento para a execução da obra. Os blocos serão assentados sobre camada de areia, sem rejunte para permitir infiltração das águas. Os blocos a serem empregados, serão de concreto vibro-prensado, com resistência final a compressão e abrasão de no mínimo 35Mpa, conforme normas da ABNT e nas dimensões e modelos conforme projeto. Os cortes de peças para encaixes de formação dos pavimentos. Deverão ser observadas as espessuras de cada tipo de piso, sendo que o bloco utilizado terá espessura geral de 6cm. O nivelamento superior das peças deverá ser perfeito, sem a existência de desníveis, degraus ou ressalto. Também deverão ser observados e obedecidos os desenhos apresentados em projeto, principalmente na formação das rampas para portadores de deficiência e curvaturas de esquinas.

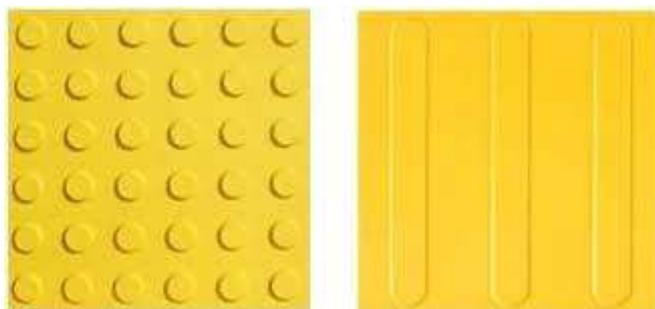
### **11.3 Mini Guia Concreto**

O meio fio será feito com concreto pré moldado, construídos com cimento, areia e pedra britada, devendo ter resistência de ruptura simples aos 28 dias maior ou igual que 150 kg/cm<sup>2</sup>

(15 MPA's). O meio fio será pré-moldado de concreto e deverá seguir as dimensões e fôrma conforme o projeto. Deverá ser aberta uma vala para o assentamento das guias ao longo do bordo do subleito preparado, obedecendo ao alinhamento, perfil e dimensões estabelecidas no projeto. Será colocada no fundo da vala uma camada do próprio material escavado, que será por sua vez, compactado até chegar ao nível desejado.

#### 11.4 Piso Tátil Direcional e de Alerta

Para piso tátil direcional respeitar a NBR 9050/2020, que trata da acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.



**Ex: Piso tátil de alerta**      **Ex: Piso tátil direcional**

Para a composição da sinalização tátil direcional e de alerta, sua aplicação deve atender às seguintes condições:

Piso tátil direcional: direciona o usuário na trilha;

Piso tátil de alerta: Com duas funções específicas; na primeira é utilizado em situações de risco, alertando o usuário de algum perigo ou informação disponível. A segunda está na composição de trilhas táteis em que é utilizado no início, mudança de direção e pontos de interesse.

#### 12.0 – PLAYGROUND

O presente Memorial Descritivo estabelece as condições e requisitos técnicos que deverão ser obedecidos na execução dos serviços e equipamentos do “Playground”.

Os materiais utilizados na obra, de equivalência com as referências indicadas neste memorial, subentendem-se que se trata de um produto com qualidade, custo, aparência, textura, formato, dimensões, cor, peso e funcionamento similares ou equivalentes ao produto indicado, cabendo a fiscalização a aceitação ou a rejeição do produto que se pretende aplicar em substituição. Desta forma, deverão ser submetidos à aprovação prévia da fiscalização, que para

isto, analisará as amostras e protótipos comerciais apresentados pela Contratada, para que se comprovem a qualidade dos mesmos. Nestas especificações de caracterização de materiais ou equipamentos, por determinada marca, denominação ou fabricação, fica subentendida a alternativa a juízo da CONTRATANTE.

Tendo como base um piso feito de concreto, será colocada grama sintética numa área de 98,56M<sup>2</sup> onde será alocado o Playground, sendo envolto por um muro de alvenaria e coberto por um alambrado.

- Equipamentos

As bases para fixação dos equipamentos deverão atender as especificações do fabricante para cada tipo de equipamento. Assim, os equipamentos serão fixados por chumbadores em estacas de concreto.

Deverá ser fornecido e instalados os seguintes equipamentos:

- Balanço Duplo em madeira
- Gangorra de três pranchas
- Carrocel Adaptado para PNE
- Casinha de madeira

### **13.0 – ACADEMIA**

O presente Memorial Descritivo estabelece as condições e requisitos que deverão ser obedecidos na execução dos serviços e equipamentos “Academia ao Ar Livre”.

A implantação da Academia ao Ar Livre tem como principal objetivo estimular a atividade física e socialização entre as pessoas, proporcionando à população mais saúde, lazer e entretenimento.

O Projeto da Academia ao Ar Livre prevê a implantação de 07 equipamentos, sendo 01 para Portadores de Necessidades Especiais.

Esses equipamentos foram desenvolvidos de modo a oferecer segurança aos usuários, para a prática de atividades físicas de todas as faixas etárias, mesmo sendo aparelhos que tenham como foco usuários da terceira idade. Possibilitam fortalecimento, alongamento e aumento de flexibilidade de grupos musculares, desenvolvimento de coordenação motora e melhoria da capacidade cardiorrespiratória. Uma placa orientativa específica a musculatura envolvida na prática dos exercícios em cada um dos aparelhos instalados.

- Equipamentos

As bases para fixação dos aparelhos deverão atender as especificações do fabricante para cada tipo de equipamento. Assim, parte dos aparelhos será fixada por parabouts sobre uma base de concreto com 10cm de espessura e outra parte, fixada por chumbadores em estacas de concreto.

Deverá ser fornecido e instalados os seguintes aparelhos:

- 01 Simulador de caminhada triplo
- 01 Rotação vertical com diagonal dupla (Para PNE)
- 01 Múltiplo exercitador conjugado
- 01 Cavalgada triplo conjugado
- 01 Pressão de pernas triplo conjugado
- 01 Esqui triplo conjugado

#### **14.0 – PAISAGISMO**

Quanto ao plantio da grama, o solo local deverá ser previamente escarificado (manual ou mecanicamente) numa camada de 15 centímetros de profundidade. Este solo deverá ser recoberto por uma camada de no mínimo 5 centímetros de terra fértil. A terra deverá ser levemente umedecida antes da colocação das placas. O terreno deverá ser regularizado e nivelado antes da colocação das placas de grama. As placas de grama devem ser perfeitamente justapostas, socadas e recobertas com terra de boa qualidade para um perfeito nivelamento. Após o plantio o gramado deverá ser “batido” para favorecer uma melhor fixação e deverá receber uma camada de 5 kg por m<sup>2</sup> de substrato de cobertura que ajudará a corrigir eventuais diferenças de níveis. A utilização de adubo orgânico, esterco de boi bem curtido, é indispensável para o bom desenvolvimento das plantas. A Incorporação do adubo ao solo deverá ser realizada, se possível, 20 dias antes do plantio. Esterco de boi: 5 kg /m<sup>2</sup>. O gramado recém implantado deverá receber regas diárias abundantes durante a obra.

Haverá também o plantio de 6 Quaresmeiras, 18 “Buchinhos”, 4 Palmeiras Imperiais e 3 Cicas Revolutas Médias.

As mudas deverão possuir alturas conforme cotações e plantadas em covas com dimensões apropriadas nos locais indicados no projeto, devendo a mesma ser previamente adubada seguindo normas técnicas pertinentes.

## **15.0 – PALCO**

Na área de piso do palco deve ser executado aterro com material de boa qualidade, isentos de detritos vegetais e em camadas, não superiores a 20 cm, compactadas energeticamente.

A execução em alvenaria estrutural obedecerá rigorosamente ao projeto estrutural (elaborado pela empresa vencedora do processo licitatório), especificações e detalhes respectivos bem como as Normas Técnicas da ABNT que regem o assunto.

A execução de qualquer parte da estrutura implica na integral responsabilidade da Empreiteira por sua resistência e estabilidade. A empresa contratada deverá apresentar um certificado de controle tecnológico de resistência do concreto. As despesas decorrentes serão de inteira responsabilidade da Empreiteira.

O lançamento do concreto com Fck de 30MPa com 7 cm de espessura e conformação de sua massa com régua metálica será direcionado ao o piso do palco. E após a secagem do concreto, o mesmo será pintado na cor verde bandeira.

## **16.0 - ARQUIBANCADAS**

Para as arquibancadas e escadas deverão ser usados alvenaria estrutural. Deverão obedecer às posições e dimensões constantes no projeto arquitetônico. As cotas de espessura de paredes no projeto arquitetônico consideram com revestimento, espessura do tijolo mais uma camada de emboço de 1,5cm em cada face.

O revestimento das arquibancadas e escadas será feito com a aplicação de chapisco com argamassa de cimento e areia, espessura de 5mm e emboço com argamassa de cimento e areia, conforme especificado no projeto arquitetônico, e deverão receber duas demãos de tinta acrílica piso Suviniil ou similar, cor a ser definida.

O corrimão deverá ser executado em conformidade com as legislações vigentes do Corpo de Bombeiros Militar de Goiás e com as normas da ABNT: NBR 9077 e NBR 14718. Será executado corrimão de tubos metálico em ambos os lados nas rampas, conforme indicado no projeto e exigência das normas de acessibilidade, NBR. 15250 e NBR. 9050. O corrimão deve ser contínuo não podendo ser interrompido; e deverá avançar sobre o patamar inicial/final 30cm, conforme indicação da norma.

## **17.0 – MOBILIÁRIO**

### **17.1 Bancos em Concreto (14 unidades)**

Os bancos serão em concreto pré-moldado, devendo seguir as dimensões gerais estabelecidas nos projetos executivos, concebidos e pautados nas recomendações que se seguem e nas normas gerais aplicáveis. O transporte das peças deve ser cuidadoso devendo se atentar para possíveis danos provocados durante seu traslado. O fornecedor deve se responsabilizar pelo transporte seguro das peças e sua integridade.

### **17.2 Lixeiras (4 unidades) e Lixeiras Recicláveis (1 unidade)**

Serão instaladas lixeiras com os respectivos suportes nos locais indicados em projeto e deverão ser orientadas com a sua face aberta para a parte interna dos passeios.

## **18.0 – ILUMINAÇÃO DA PRAÇA**

As instalações elétricas foram projetadas conforme as normas vigentes da ABNT (associação Brasileira de Normas Técnicas), CBM-GO (Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás e NR-10 (Norma Regulamentadora N° 10 do Ministério do Trabalho e Emprego) e deverão ser executadas em condições operacionais sendo que o fornecimento de materiais, de equipamentos e de mão-de-obra deverá ser previsto no sentido de incluir todos os componentes necessários para tal, mesmo aqueles que, embora não citados, sejam indispensáveis para se atingir o perfeito funcionamento de todos os sistemas.

Todas as instalações elétricas devem ser executadas, por profissional qualificado sob a supervisão de um profissional habilitado, conforme item 10.8.8 da NR-10, com esmero e com bom acabamento e em total acordo com as normas técnicas vigentes. Caso seja identificado alguma divergência nos projetos os autores dos projetos deverão ser consultados antes de sua execução.

Toda e qualquer alteração deverá ser acordada entre fiscalização e o Responsável técnico da empresa prestadora de serviço, devendo ser registrada em diário de obra, sob pena da não aceitação dos serviços.

## **19.0 – SERVIÇOS COMPLEMENTARES**

Os serviços complementares, que possam surgir durante a reforma em detrimento a serviços relacionados nas planilhas orçamentarias deverá ser passado a Fiscalização para uma análise técnica e liberação antes de sua execução.

## **20.0 – LIMPEZA DA OBRA**

Deverão ser devidamente removidos da obra todos os materiais e equipamentos, assim como as peças remanescentes e as sobras utilizáveis de materiais, ferramentas e acessórios.

Deverá ser realizada a remoção de todo o entulho da obra, deixando-a completamente desimpedida de todos os resíduos de construção, bem como cuidadosamente varridos os seus acessos.

A limpeza dos elementos deverá ser realizada de modo a não danificar outras partes ou componentes da edificação, utilizando-se produtos que não prejudiquem as superfícies a serem limpas.

Deverão ser cuidadosamente removidas todas as manchas e salpicos de tinta de todas as partes e componentes da PRAÇA.

Luziânia-GO, 20 de abril de 2022



Samara R. de Souza  
Eng. Civil CREA 27133/D-DF  
Divisão de Obras Públicas

---

Samara Ribeiro de Souza  
Engenheira Civil  
CREA: 27133/D-DF